INDICAÇÃO Nº 10/2020

Senhor Presidente,
Nobres Pares:

INDICO à Mesa da Câmara, observadas as formalidades regimentais, expedir ofício ao Poder Executivo, solicitando **gestões junto ao Governo do Estado de São Paulo, visando ao aumento do limite das refeições no Restaurante Popular Bom Prato de Cubatão**, conforme a necessidade da demanda a ser apontada, atendendo um maior número de pessoas, tendo em vista a grande procura por atendimento.

Sala Dona Helena Meletti Cunha, 11 de fevereiro de 2020.

Rodrigo Ramos Soares
Vereador – PSDB

Cubatão, 11 de fevereiro de 2020.

Ofício nº 10/2020 - IND.

Excelentíssimo Senhor:
Ademário da Silva Oliveira
DD Prefeito Municipal de Cubatão
CUBATÃO/SP

Encaminho a presente **Indicação** às providências cabíveis.

Fábio Alves Moreira
Presidente